

LEI Nº 702/90

DISPÕE SOBRE CLASSES DE CARGO E EMPREGOS

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a seguinte classe de cargo de provimento efetivo, além daquelas já definidas na lei nº 682/90:

NÍVEL:

VIII

CARGO:

Telefonista

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de Julho de 1.990.

SilvioJoséMapa
PrefeitoMunicipal